



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**REUNIÃO DO CONSELHO  
INTERMUNICIPAL**

**ATA N.º 16/2015  
DE  
30/12/2015**



Handwritten initials or signature in the top right corner.

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**ATA N.º 16/2015**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Dia 30 de dezembro de 2015**

**Início da Reunião: 15.20 horas**

**Términus da Reunião: 18.15 horas**

**Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César  
Ribeiro**

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e vinte minutos do dia trinta de dezembro de dois mil e quinze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Moraes; ----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Estiveram ainda presentes: -----

Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, João Pedro Arraiolos; -----

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Domingos Manuel Sousa dos Santos; -----

Vereadora da Câmara Municipal de Cartaxo, Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Carlos Manuel Matos Asseiceiro. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com sete presenças representando 75,03% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: ---

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 015/2015; -----
2. Apreciação e Votação de Ratificação do Despacho n.º 013/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal – Alteração da Cláusula Quinta da Minuta do Protocolo de Cedência e Termos de Utilização de Espaços no Edifício do Museu Distrital de Santarém; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

3. Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 014/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal - Alteração Orçamental n.º 08 ao Orçamento da Despesa e n.º 01 ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
4. Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica aos Serviços e Órgãos da CIMLT; -----
5. Apreciação e Votação de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto ao Abrigo de Acordo Quadro para Aquisição de Combustíveis Rodoviários, em Postos de Abastecimento Públicos, Através de Cartão Eletrónico de Abastecimento, Designadamente Gasolinas, Gasóleo e Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) Auto; -----
6. Apreciação Sobre Ponto de Situação do Passivo da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital de Santarém; -----
7. Apreciação de Ofício do Arquivo Distrital de Santarém – Diários do Governo de 1880 a 1889; -
8. Apreciação Sobre Cadastro Predial; -----
9. Apreciação Sobre Eventual Estudo de Viabilidade Económica e Financeira Para a Constituição de Uma Empresa Intermunicipal para Distribuição de Energia; -----
10. Plano Intermunicipal de Mobilidade Urbana Sustentável – Informação em Falta; -----
11. Apreciação de Ponto de Situação do Programa Portugal Sem Diabetes; -----
12. Apreciação e Votação de Declaração para Efeitos de Outorga da Escritura de Justificação da Colónia Balnear da Nazaré. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

**A – Período de Antes da Ordem do Dia** -----

O Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, informou os membros presentes dos preparativos para a cerimónia de abertura oficial do MAIS Lezíria 2016, tendo os mesmos sugerido que fosse convidado a estar presente o Secretário de Estado do Desporto. -----

Os membros presentes debateram ainda a situação que se prevê existir no início do ano no que respeita aos Médicos de Família em cada Concelho, tendo sido unânime a preocupação a este respeito.

## COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Pediu a palavra o Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, tendo informado os membros presentes que a Companhia de Seguros Açoreana tem manifestado a sua indisponibilidade para fazer seguros de acidentes de trabalho para Contratos Emprego Inserção. -----  
-----

**B – Período da ordem do dia:** -----**1 – Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 015/2015** -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a 26 de novembro de 2015. -----  
Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

**2 – Apreciação e Votação de Ratificação do Despacho n.º 013/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal – Alteração da Cláusula Quinta da Minuta do Protocolo de Cedência e Termos de Utilização de Espaços no Edifício do Museu Distrital de Santarém** -----

Foi presente para ratificação o Despacho n.º 013/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal aprovando a alteração da cláusula quinta da Minuta do Protocolo de Cedência e Termos de Utilização de Espaços no Edifício do Museu Distrital de Santarém, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade dos membros presentes. -----

**3 – Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 014/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal - Alteração Orçamental n.º 08 ao Orçamento da Despesa e n.º 01 ao Plano Plurianual de Investimentos** -----

Foi presente para ratificação o Despacho n.º 014/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal aprovando a alteração orçamental n.º 08 ao orçamento da despesa e n.º 01 ao plano plurianual de investimentos, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade dos membros presentes. -----

**4 – Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica aos Serviços e Órgãos da CIMLT** -----

Foi presente a informação n.º 109/2015, dos serviços, que solicita a emissão de parecer prévio vinculativo para Prestação de Serviços e de Assessoria Jurídica aos Serviços e Órgãos da CIMLT. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes emitir parecer prévio vinculativo nos termos das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, o qual se passa a transcrever: -----

“O Conselho Intermunicipal vem, em cumprimento da Lei, emitir o seguinte parecer: -----

Considerando que: -----

- a) A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) necessita de proceder à Prestação de Serviços na Assessoria Jurídica aos Serviços e Órgãos da CIMLT, consistindo em tarefas que serão exercidas com autonomia e sem carácter de subordinação, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----
- b) Tendo em conta o valor previsto do contrato em causa, a CIMLT poderá celebrar um contrato de prestação de serviços, mediante um procedimento de ajuste direto, a realizar ao abrigo dos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos; -----
- c) Foram apresentados pelo operador económico os documentos comprovativos de situação regularizada no que respeita às suas obrigações fiscais e para com a segurança social; -----
- d) Foram consultados os serviços sobre a eventualidade de existirem trabalhadores em situação de requalificação/mobilidade especial que efetuassem a presente prestação de serviços, constatando-se que não existem trabalhadores em situação de requalificação que efetuem a presente prestação de serviços, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 245.º da Lei n.º 80/2014, de 28 de novembro, com especificações dos artigos 15.º, 1.6º e 16.º - A do Decreto – Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual; -----
- e) Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual mensal é de € 600,00 (seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com duração de vinte e quatro meses, perfazendo o valor global de € 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo a despesa a satisfazer pela classificação 02/020214 – Estudos, pareceres, projetos e consultadoria, GOP 2016/5002, repartida pelos seguintes anos económicos: -----
  - 2016 - € 8.856,00; -----
  - 2017 – 8.856,00. -----

## COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Trata-se de um compromisso plurianual, sendo que a autorização prévia do órgão deliberativo foi concedida na sessão da Assembleia Intermunicipal de 30/11/2015; -----

f) Dado que a CIMLT é uma entidade adjudicante, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 2.º do Código dos Contratos Públicos (adiante abreviado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e republicado através do Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, propor-se-á a adoção do procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, atendendo ao montante acima estimado e à necessidade imediata do referido serviço; -----

g) Dado o tipo de procedimento a adotar, será convidado a apresentar proposta o operador económico Helena Isabel Marques Duarte Segurado; -----

h) O preço base mensal do procedimento será de € 600,00 (seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações de serviços objeto do contrato a celebrar, sendo que a este não se aplicou a redução remuneratória preceituada no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, dado o preço base ser inferior aos limiares aplicáveis estabelecidos nestes normativos. -----

Atendendo a tudo quanto exposto, delibera-se por unanimidade dos membros presentes emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Serviços e de Assessoria Jurídica aos Serviços e Órgãos da CIMLT.”

**5 – Apreciação e Votação de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto ao Abrigo de Acordo Quadro para Aquisição de Combustíveis Rodoviários, em Postos de Abastecimento Públicos, Através de Cartão Eletrónico de Abastecimento, Designadamente Gasolinas, Gasóleo e Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) Auto -----**

Foi presente a informação n.º 111/2015, dos serviços, que solicita a abertura de procedimento de ajuste direto ao abrigo de acordo quadro para Aquisição de Combustíveis Rodoviários, em Postos de Abastecimento Públicos, Através de Cartão Eletrónico de Abastecimento, Designadamente Gasolinas, Gasóleo e Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) Auto. -----

Pelos membros presentes foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento de ajuste direto na modalidade prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço contratual global em € 39.996,35 (trinta e nove mil novecentos e noventa e seis euros e trinta e cinco cêntimos), com exclusão do IVA. -----

Mais foi presente o Convite tendo sido aprovado por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

**Informação n.º 111/2015 – Ajuste Direto ao Abrigo de Acordo Quadro para Aquisição de Combustíveis Rodoviários, em Postos de Abastecimento Públicos, Através de Cartão Eletrónico de Abastecimento, Designadamente Gasolinas, Gasóleo e Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) Auto** -----

Tipo de Procedimento: -----

Ajuste Direto ao Abrigo de Acordo Quadro -----

Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP): -----

Petróleos de Portugal – PETROGAL, SA -----

Análise da Proposta: -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços Financeiros. -----

Audiência Prévia: -----

Não há lugar à fase de audiência prévia, nos termos do n.º 2 do art.º 125.º do CCP, mas pode o concorrente ser convidado a melhorar a proposta. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e do art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Intermunicipal para condução do procedimento, prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado, decisão de adjudicação, aprovação da minuta do contrato e decisão quanto às reclamações da mesma. -----

**6 – Apreciação Sobre Ponto de Situação do Passivo da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital de Santarém** -----

Os membros presentes abordaram a situação do passivo da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital de Santarém, tendo sido informados pelo Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, que se irá realizar no início de janeiro uma Assembleia Geral da Associação de Municípios do Vale do Tejo. -----

**7 – Apreciação de Ofício do Arquivo Distrital de Santarém – Diários do Governo de 1880 a 1889** -----

## COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente ofício do Arquivo Distrital de Santarém pelo qual são solicitados os Diários do Governo de 1880 a 1889 que estão em falta na sua coleção. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade que se proceda à sua entrega por depósito. ---

**8 – Apreciação Sobre Cadastro Predial** -----

Foi presente a informação n.º 110/2015, dos serviços, que aborda os trabalhos que a CIMLT pretende desenvolver na área do cadastro predial, a qual mereceu a devida apreciação por parte dos membros presentes. -----

Os membros presentes entenderam que será pertinente solicitar uma audiência ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais a fim de se abordar este assunto. -----

**9 – Apreciação Sobre Eventual Estudo de Viabilidade Económica e Financeira Para a Constituição de Uma Empresa Intermunicipal para Distribuição de Energia** -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, referiu que em seu entender estão reunidas as condições para se encetar o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira para a Constituição de uma Empresa Intermunicipal para Distribuição de Energia, colocando o assunto à consideração dos presentes. -----

Os membros presentes deliberaram por unanimidade encarregar o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, de encetar as devidas diligências para a produção deste estudo, tendo ainda deliberado por unanimidade que os encargos respeitantes ao mesmo sejam imputados a cada Município na percentagem que cada um tem nas quotizações da CIMLT. -----

**10 – Plano Intermunicipal de Mobilidade Urbana Sustentável – Informação em Falta** -----

Os membros presentes tomaram conhecimento de uma informação sobre os dados em falta de cada Município para a conclusão do diagnóstico do Plano Intermunicipal de Mobilidade Urbana Sustentável, tendo solicitado que a informação seja enviada via *email* para cada um dos membros do Conselho Intermunicipal. -----

**11 – Apreciação de Ponto de Situação do Programa Portugal Sem Diabetes** -----

Foi presente um *email* do Programa Portugal Sem Diabetes, no qual é feito um ponto de situação sobre o seu andamento, tendo os membros presentes apreciado o mesmo. -----

**12 – Apreciação e Votação de Declaração para Efeitos de Outorga da Escritura de Justificação da Colónia Balnear da Nazaré** -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente a Proposta n.º 015/2015 do Secretariado Executivo Intermunicipal, sobre a necessidade de o Conselho intermunicipal emitir uma Declaração para Efeitos de Outorga da Escritura de Justificação da Colónia Balnear da Nazaré. -----

Após apreciação, os membros presentes deliberaram por unanimidade emitir a seguinte declaração:

“A Comunidade Intermunicipal da Lezíria de Tejo, na sequência da transmissão da universalidade da Assembleia Distrital de Santarém, operada por despacho do Secretário de Estado da Administração Local, de 21.04.2015, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 89, de 08.05.2015 (p. 11 287), veio à titularidade da Assembleia Distrital de Santarém na sequência da extinção das províncias resultante da revisão constitucional operada com a Lei n.º 2100 (29.08.59) em 1959, sem que exista documento que titule essa transmissão com exclusão de outrem, está na plena posse e fruição, por si e pelos seus antepassados, desde 1959, do prédio abaixo identificado, cuidando do mesmo, posse que tem sido exercida à vista de todos, sem oposição de ninguém, de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, sendo, por isso, sua legítima proprietária: -----

Prédio Urbano, para habitação (colónia de férias), composto de 26 divisões, cozinhas, casas de banho, corredores, 3 terraços e logradouro, sito na Av. da Independência, Nazaré, com 10 954m<sup>2</sup>, inscrito na matriz urbana da freguesia de Nazaré sob o art. 5123º (proveniente do art. 3634º), confrontando de Norte – Travessa do Jaleco, Sul – Avenida da Independência, Nascente - Circular Norte, Poente – Dr. Laborinho e outros, com o valor patrimonial de € 103 252,19. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal, para em nome da CIMLT, outorgar escritura de justificação notarial do prédio supra identificado, em conformidade com a presente deliberação. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

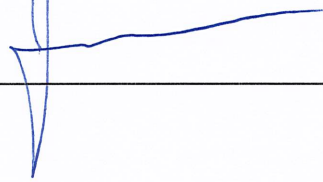
CONSELHO INTERMUNICIPAL  
DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

O Presidente do Conselho Intermunicipal  
Pedro Miguel César Ribeiro



---

O Assistente Técnico  
João Paulo Godinho Ferreira



---

